

**Ficha Técnica do Documento**

Título:	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Paredes – Parte I
Descrição:	Apresentação geral do PMEPC de Paredes, fundamentando as razões da sua existência, descrevendo o seu modo de interligação com outros instrumentos análogos e indicando as condições para a sua ativação.
Data de produção:	05 de novembro de 2012
Data da última atualização:	07 de maio de 2015
Versão:	Versão Final
Desenvolvimento e produção:	GeoAtributo, C.I.P.O.T., Lda.
Coordenador de Projeto:	Ricardo Almendra Geógrafo (Desenvolvimento e Ambiente)
Equipa técnica:	Andreia Mota Geógrafa (Desenvolvimento e Ambiente) Teresa Costa Geógrafa (Planeamento e Gestão do Território)
Consultores:	Rodrigo Silva Técnico de Proteção Civil
Equipa do Município:	Eng.º Miguel Rodrigues SMPC/GTF Sr. Jorge Madureira Coordenador da Polícia Municipal de Paredes
Código de documento:	147
Estado do documento:	A aguardar parecer prévio da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC)
Código do Projeto:	051131001
Nome do ficheiro digital:	PME_PAREDES_P1_VF



ÍNDICE

PARTE I ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO

1	INTRODUÇÃO	5
2	ÂMBITO DE APLICAÇÃO	7
3	OBJETIVOS GERAIS	9
4	ENQUADRAMENTO LEGAL	10
5	ANTECEDENTES DO PROCESSO DE PLANEAMENTO	12
6	ARTICULAÇÃO COM INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	13
7	ATIVAÇÃO DO PLANO	17
7.1	COMPETÊNCIA PARA A ATIVAÇÃO DO PLANO	17
7.2	CRITÉRIOS PARA A ATIVAÇÃO DO PLANO	18
8	PROGRAMA DE EXERCÍCIOS	25



ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 Processo de ativação do PMEPCP	18
---	----

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 Estrutura do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Paredes	5
Quadro 2 Riscos naturais, mistos e tecnológicos com maior probabilidade de ocorrência no município de Paredes.....	8
Quadro 3 Definição do grau de probabilidade de ocorrência.....	20
Quadro 4 Definição do grau de gravidade da ocorrência	20
Quadro 5 Matriz de Risco (Gravidade versus Probabilidade)	21
Quadro 6 Interpretação dos estados de alerta do plano.....	21
Quadro 7 Fatores de agravamento em função de cada risco	22
Quadro 8 Tipologia de exercícios.....	25
Quadro 9 Briefing prévio à realização de exercícios.....	25
Quadro 10 Exercício referente ao risco de nevões e vagas de frio.....	26
Quadro 11 Exercício referente ao risco de ondas de calor e secas.....	27
Quadro 12 Exercício referente ao risco de ventos fortes	27
Quadro 13 Exercício referente ao risco de cheias e inundações.....	28
Quadro 14 Exercício referente ao risco de sismos.....	28
Quadro 15 Exercício referente ao risco de movimentos de massa.....	29
Quadro 16 Exercício referente ao risco de incêndios florestais.....	29
Quadro 17 Exercício referente ao risco de acidentes rodoviários	30
Quadro 18 Exercício referente ao risco de acidentes ferroviários	31
Quadro 19 Exercício referente ao risco de acidentes aéreos.....	31
Quadro 20 Exercício referente ao risco de acidentes no transporte de mercadorias perigosas	32
Quadro 21 Exercício referente ao risco de colapso de túneis, pontes e outras infraestruturas.....	32
Quadro 22 Exercício referente ao risco de acidentes em infraestruturas fixas de transporte de produtos perigosos.....	33
Quadro 23 Exercício referente ao risco de acidentes em instalações de combustíveis, óleos e lubrificantes	33



Quadro 24 Exercício referente ao risco de acidentes em estabelecimentos de fabrico e de armazenagem de explosivos.....	34
Quadro 25 Exercício referente ao risco de acidentes em áreas e parques industriais, em estabelecimentos de atividades sujeitas a licença ambiental e/ou que envolvam substâncias perigosas.....	34
Quadro 26 Exercício referente ao risco de incêndios urbanos e colapsos em centros históricos e em edifícios com elevada densidade populacional.....	35

ÍNDICE DE MAPAS

Mapa 1 Enquadramento administrativo do município de Paredes.....	7
--	---



1

INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) de Paredes, adiante designado de PMEPCP, é um documento formal, desenvolvido com o intuito de organizar, orientar, facilitar, agilizar e uniformizar as ações necessárias à resposta perante uma situação de emergência, no qual as autoridades de proteção civil, nos seus diferentes níveis, definem as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil.

Na sequência do referido anteriormente, o PMEPCP apresenta-se como um plano de âmbito geral, elaborado com o intuito de fazer face à generalidade das situações de emergência que se admitem para o município de Paredes. O diretor do PMEPCP é o Presidente da Câmara Municipal de Paredes a quem compete, no exercício das suas funções de responsável municipal da política de proteção civil, desencadear, na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, as ações de proteção civil adequadas a cada caso (n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho). Perante a sua ausência ou impedimento, este será substituído pelo Vereador com competência delegada.

Nos termos da Resolução nº 25/2008, de 18 de julho o PMEPCP encontra-se estruturado em 4 partes, as quais se encontram identificadas na tabela seguinte:

Quadro 1 | Estrutura do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Paredes

Parte I Enquadramento Geral do Plano	Faz uma apresentação geral do plano de emergência, fundamentando as razões da sua existência, descrevendo o seu modo de interligação com outros instrumentos análogos e indicando as condições para a sua ativação.
Parte II Organização da Resposta	Destina-se a definir a organização da resposta, tipificando as missões, modo de atuação e articulação dos agentes de proteção civil e demais organismos e entidades de apoio.
Parte III Áreas de Intervenção	Apresenta as áreas de intervenção básicas da organização geral das operações.
Parte IV Informação Complementar	Secção 1 Organização geral e mecanismos da estrutura de proteção civil.
	Secção 2 Caracterização do município e identificação/análise dos riscos a que este está exposto.
	Secção 3 Levantamento dos meios e recursos; contatos das entidades intervenientes no plano; modelos de comunicados, requisições; controlo e registo.

Em suma, pretende-se com o PMEPCP dotar o município de Paredes de um instrumento integrado de planeamento e gestão das operações a desencadear face à ocorrência de acidente grave ou catástrofe, permitindo deste modo incrementar o grau de conhecimento e robustecer a informação disponível sobre os riscos existentes no território municipal.

O PMEPCP é um documento passível de atualização, devendo em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 25/2008, de 18 de julho, ser revisto, no mínimo, bianualmente. Não obstante o referido anteriormente, o presente plano deve ser obrigatoriamente revisto aquando da



perceção de novos riscos ou da identificação de novas vulnerabilidades no município de Paredes (n.º 3 do artigo 6.º da Resolução n.º 25/2008, de 18 de julho).

Por último, importa referir que o PMEPCP encontra-se em vigor a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação no Diário da República e da respetiva deliberação de aprovação pela Comissão Nacional de Proteção Civil (CNPC).



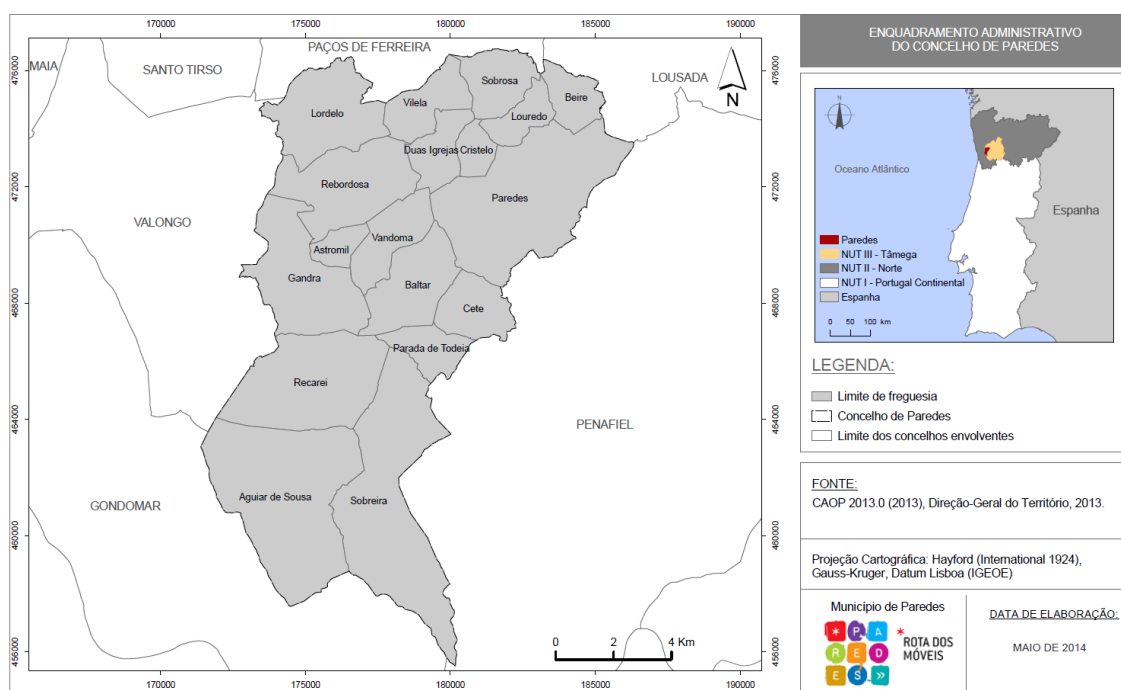
2

ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O PMEPCP é um plano de âmbito municipal que incide única e exclusivamente sobre o município de Paredes.

Localizado na NUT II – Norte, o município de Paredes integra a NUT III – Tâmega e mais precisamente o distrito do Porto, encontrando-se limitado a norte pelos municípios de Paços de Ferreira e Lousada, a oeste pelo município de Valongo, a oeste e a sul por Gondomar e a este pelo município de Penafiel (Mapa 1).

Mapa 1 | Enquadramento administrativo do município de Paredes



Com uma área de aproximadamente 156,8km² (Anuário Estatístico da Região Norte 2010, INE, 2012) e com uma população residente, em 2011, de cerca de 86.854 indivíduos, o município de Paredes é composto por um total de 18 freguesias¹, designadamente: Aguiar de Sousa; Astromil; Baltar; Beire; Cête; Cristelo; Duas Igrejas; Gandra; Lordelo; Louredo; Parada de Todeia; Paredes; Rebordosa; Recarei; Sobreira; Sobrosa; Vandoma e Vilela.

¹ Em conformidade com o disposto na Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro que estabelece a reorganização administrativa do território das freguesias.



No PMEPCP foram considerados todos os riscos que manifestam uma maior probabilidade de ocorrência no município de Paredes, encontrando-se estes organizados em três tipologias de risco, as quais se distinguem pelas causas que podem estar na sua origem, conforme evidenciado no Quadro 2.

Quadro 2 | *Riscos naturais, mistos e tecnológicos com maior probabilidade de ocorrência no município de Paredes*

Tipologia	Risco
Riscos Naturais	Nevões
	Ondas de Calor
	Vagas de Frio
	Secas
	Ventos Fortes
	Cheias e Inundações
	Sismos
	Movimentos de Massa
Riscos Mistos	Incêndios Florestais
	Erosão Hídrica dos Solos
	Degradação e Contaminação dos Solos
	Degradação e Contaminação dos Aquíferos
	Degradação e Contaminação de Águas Superficiais
Riscos Tecnológicos	Acidentes rodoviários, ferroviários, aéreos e no transporte de mercadorias perigosas
	Colapso de túneis, pontes e outras infraestruturas
	Acidentes em infraestruturas fixas de transporte de produtos perigosos
	Acidentes em instalações de combustíveis, óleos e lubrificantes
	Acidentes em estabelecimentos de fabrico e de armazenagem de explosivos
	Acidentes em áreas e parques industriais, em estabelecimentos de atividades sujeitas a licença ambiental e/ou que envolvam substâncias perigosas
Incêndios urbanos e colapsos em Centros Históricos e em edifícios com elevada densidade populacional	



3

OBJETIVOS GERAIS

Conforme referido anteriormente o PMEPCP tem como objetivo primordial proporcionar uma resposta organizada face a uma situação de acidente grave ou catástrofe, minimizar os seus efeitos e garantir um eficaz e organizado nível de proteção e socorro à população. Assim, os principais objetivos a que se destina o PMEPCP são:

- Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;
- Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil;
- Definir a unidade de direção, coordenação e comando das ações a desenvolver;
- Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes;
- Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe;
- Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;
- Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências o justifique;
- Habilitar as entidades envolvidas no plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes;
- Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assumpção de uma cultura de autoproteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência.



4

ENQUADRAMENTO LEGAL

O PMEPCP enquadra-se na legislação em vigor na área da proteção civil, nomeadamente nos seguintes diplomas legais:

LEI N.º 27/2006, DE 3 DE JULHO (COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 1/2011, DE 30 DE NOVEMBRO)

Lei n.º 27/2006, de 3 de julho

Aprova a Lei de Bases da Proteção Civil.

No que concerne à atividade da proteção civil de âmbito municipal, delibera sobre as competências do Presidente da Câmara Municipal, no que respeita à execução da política de proteção civil e define a composição e competências das Comissões Municipais de Proteção Civil.

Lei Orgânica nº 1/2011, de 30 de novembro

Transfere competências dos governos civis e dos governadores civis para outras entidades da Administração Pública em matérias de reserva de competência legislativa da Assembleia da República.

LEI N.º 65/2007, DE 12 DE NOVEMBRO

Define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, estabelece a organização dos serviços municipais de proteção civil e determina as competências do comandante operacional municipal.

Relativamente aos planos municipais de emergência, a referida lei determina que os mesmos devem ser elaborados de acordo com as diretivas emanadas da Comissão Nacional de Proteção Civil.

DECRETO-LEI N.º 134/2006, DE 25 DE JULHO (COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO DECRETO-LEI Nº 114/2011, DE 30 DE NOVEMBRO, PELO DECRETO-LEI N.º 72/2013, DE 31 DE MAIO E PELO DESPACHO N.º 3551/2015, DE 9 DE ABRIL)

Decreto-Lei n.º 134/2006

Regulamenta o Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro.

O Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS), conforme definido em diploma próprio, é o conjunto de estruturas, normas e procedimentos que asseguram que todos os agentes de



proteção civil atuam, no plano operacional, articuladamente sob um comando único, sem prejuízo da respetiva dependência hierárquica e funcional.

O referido diploma estabelece ainda o sistema de gestão de operações, que define a organização dos teatros de operações e dos postos de comando, clarificando competências e consolidando a doutrina operacional.

Decreto-Lei nº 114/2011, de 30 de novembro

O presente decreto -lei procede à transferência das competências dos governos civis, no âmbito da competência legislativa do Governo, para outras entidades da Administração Pública, estabelece as regras e os procedimentos atinentes à liquidação do património dos governos civis e à definição do regime legal aplicável aos seus funcionários, até à sua extinção.

Decreto-Lei n.º 72/2013, de 31 de maio

Altera (segunda alteração) o Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de julho, que cria o Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro e procede à respetiva republicação.

Despacho n.º 3551/2015, de 9 de abril

Regula e define o desenvolvimento do Sistema de Gestão de Operações, adiante designado por SGO, e aplica-se a todos os Agentes de Proteção Civil (APC) e Entidades com especial dever de cooperação, quando empenhados em operações de proteção e socorro.

RESOLUÇÃO DA COMISSÃO NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL Nº 25/2008, DE 18 DE JULHO

Diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil.

Normaliza a estrutura e os conteúdos dos planos de emergência de proteção civil e define a periodicidade com que devem ser revistos e sujeitos a exercícios.

Esta resolução clarifica ainda o acesso público aos planos de emergência e garante a disponibilização das suas componentes não reservadas, por um período não inferior a 30 dias.



5

ANTECEDENTES DO PROCESSO DE PLANEAMENTO

De modo a dar cumprimento às suas responsabilidades no âmbito da proteção civil, o município de Paredes dispõe desde 1999 de um Plano Municipal de Emergência, o qual foi elaborado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil do concelho de Paredes e obteve parecer favorável da Câmara Municipal na reunião de 28 de outubro de 1999, tendo sido aprovado pela Comissão Nacional de Proteção Civil no ano de 2002.

Durante o período de vigência o Plano Municipal de Emergência de Paredes foi ativado duas vezes em situações de acidente grave ou catástrofe referentes a incêndios florestais ocorridos no território concelhio em 2003 e em 2006.

Desde da sua elaboração, nunca foram realizados exercícios que permitissem testar a operacionalidade do Plano Municipal de Emergência de Paredes. Contudo, foram realizados vários simulacros promovidos pelos agentes de proteção civil existentes no município e também, ao nível distrital, pelo Comando Distrital das Operações de Socorro (CDOS) do Porto, de modo a testar a eficácia e organização dos agentes de proteção civil e promover uma melhor articulação e coordenação entre os mesmos. Estes simulacros foram realizados para os seguintes riscos: incêndios florestais, acidentes rodoviários, incêndios urbanos e industriais

Durante o período durante o qual vigorou o Plano Municipal de Emergência de Paredes, este foi sujeito a atualizações anuais, nomeadamente, ao nível da lista de contactos dos agentes de proteção civil, entidades e organismos de apoio e também ao nível do inventário dos meios e recursos disponíveis para fazer face a uma situação de acidente grave ou catástrofe.

Em 2009, com a colaboração do CDOS do Porto, foram retomados os trabalhos de revisão do plano, de acordo com a Diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de Proteção Civil (Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 25/2008, de 18 de julho).

Com a aprovação do projeto de financiamento ON.2-09-0137-FEDER-000025 foi retomada a revisão final do Plano Municipal de Emergência de Paredes.

Em conformidade com o previsto pelo n.º 8 do artigo 4.º da Resolução n.º 25/2008, de 18 de julho, o PMEPCP foi submetido a consulta pública, por um período não inferior a 30 dias, que decorreu entre o dia 30 de abril de 2013 e 10 de junho de 2013.

O PMEPCP recebeu parecer favorável da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) de Paredes em reunião realizada a 07 de maio de 2015.



6

ARTICULAÇÃO COM INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

O PMEPCP foi elaborado em consonância com os restantes instrumentos de planeamento e ordenamento do território em vigor no município de Paredes, designadamente:

- Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT);
- Plano Rodoviário Nacional;
- Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte (PROTN);
- Plano Regional de Ordenamento Florestal do Tâmega (PROFT);
- Plano Diretor Municipal (PDM);
- Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI);
- Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil;
- Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil dos municípios vizinhos.

PROGRAMA NACIONAL DA POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (PNPOT)

O PNPOT é um instrumento de desenvolvimento territorial de natureza estratégica que estabelece as grandes opções com relevância para a organização do território nacional, consubstancia o quadro de referência a considerar na elaboração dos demais instrumentos de gestão territorial e constitui um instrumento de cooperação com os demais Estados membros para a organização do território da União Europeia (n.º 2 do artigo 1.º da lei n.º 58/2007, de 4 de setembro).

Este instrumento considera sistema de prevenção de riscos como um dos quatro vetores do modelo territorial, assumindo que a gestão preventiva de riscos constitui uma prioridade de primeira linha da política de ordenamento do território.

Para diferentes escalas temporais e espaciais de ocorrência e respetivos efeitos no território, pode identificar-se um conjunto abrangente de vulnerabilidades e riscos: atividade sísmica, movimentos de massa, erosão do litoral e instabilidade das arribas, cheias e inundações, incêndios florestais, secas e desertificação, contaminação de massas de água, contaminação e erosão de solos, derrames acidentais no mar, rutura de barragens e riscos associados a diversas infraestruturas e acidentes industriais graves.

Relativamente ao município de Paredes, da observação do mapa de riscos do PNPOT é possível constatar que o risco que mais afeta a área geográfica concelhia é o risco de incêndios florestais.



PLANO RODOVIÁRIO NACIONAL

O Plano Rodoviário Nacional define a rede rodoviária nacional do continente, que desempenha funções de interesse nacional ou internacional. Este visa definir, classificar e hierarquizar a rede rodoviária nacional do Continente, que desempenha funções de interesse nacional ou internacional, a qual é constituída pela rede nacional fundamental e pela rede nacional complementar, de acordo com o dimensionamento e níveis de serviço das vias.

O município de Paredes é servido pelo seguinte conjunto autoestradas, estradas nacionais e estradas regionais que deverão ser consideradas no PMEPCP, uma vez que assume-se como vias com maior volume de tráfego e, por consequência, com maior probabilidade de ocorrência de acidente grave ou catástrofe.

PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO NORTE (PROTN)

Elaborado em cumprimento da RCM n.º 29/2006 e cumpre os requisitos legais estabelecidos pelo DL n.º 380/99, de 22 de Setembro, o Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte (PROTN) teve a decisão de elaboração aprovada pela RCM n.º 29/2006, de 23 de Março.

O PROTN estabelece os riscos e os respetivos graus de suscetibilidade para a região Norte, bem como as orientações globais para o tratamento dos riscos naturais, tendo em conta as seguintes instruções:

- Desenvolvimento e promoção de uma consciência do risco com recurso à sua identificação espacial;
- Introdução sistemática da análise dos riscos naturais no ordenamento do território;
- Afirmação da cartografia dos riscos naturais como instrumento de trabalho no ordenamento do território;
- Definição de indicadores/reguladores da intervenção sobre o território por classe de risco;
- Desenvolvimento de rotinas de monitorização no âmbito da prevenção e preparação da previsão do risco natural;
- Promoção da convergência de interesses e organização dos trabalhos de prevenção das áreas do ordenamento do território e da proteção civil.

O PROTN define os riscos e os respetivos graus de suscetibilidade por sistemas territoriais, tendo este servido por base à identificação dos principais riscos que manifestam uma maior probabilidade de ocorrerem no concelho de Paredes.

PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL DO TÂMEGA (PROFT)

O Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF) do Tâmega, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2007, de 10 de Abril visa a prossecução, entre outros, dos seguintes objetivos:



- Defender e prevenir as áreas florestais da região PROF das ameaças que constituem os fogos florestais;
- Promover uma deteção do fogo mais célere e uma intervenção mais eficaz;
- Restaurar as áreas florestais ameaçadas, danificadas ou afetadas com problemas erosivos e controlar o avanço da desertificação ou destruição pontual causada pelos incêndios florestais, pragas e doenças;
- Valorizar o potencial produtivo do espaço florestal e sua defesa contra incêndios.

Os objetivos supracitados visam a minimização de riscos, nomeadamente incêndios florestais, sendo que, no caso particular dos incêndios florestais, o PROF procede à identificação das zonas críticas e risco de incêndio, entre outras questões que contribuem para a gestão das áreas de uso florestal.

PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM)

Aprovado pela Assembleia Municipal de Paredes a 28 de dezembro de 1993, o Plano Diretor Municipal (PDM) de Paredes estabelece a estratégia de desenvolvimento territorial, a política municipal de ordenamento do território e de urbanismo e as demais políticas urbanas, integra e articula as orientações estabelecidas pelos instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional e regional e estabelece o modelo de organização espacial do território municipal.

Atualmente o PDM de Paredes encontra-se em processo de revisão. Neste sentido, e tendo em conta a importância da articulação entre estes dois instrumentos de planeamento importa que na atual revisão do PDM de Paredes a abordagem aos riscos e às ações de proteção civil definidas no PMEPCP sejam consideradas.

O PMEPCP contém informação constante no PDM de Paredes, mas concretamente no que se refere à ocupação do solo, zonas de cheia, movimentos de massa.

PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (PMDFCI)

De acordo com o definido no artigo 2.º do Despacho n.º 4345/2012, de 27 de março o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Paredes visa estabelecer a estratégia municipal de defesa da floresta contra incêndios (DFCI), através da definição de medidas adequadas para o efeito e do planeamento integrado das intervenções das diferentes entidades.

Ao nível da articulação entre o PMEPCP e o PMDFCI de Paredes, procedeu-se a identificação no presente plano das zonas mais suscetíveis à ocorrência de incêndios florestais, os meios de atuação das diversas entidades caso se verifique a ocorrência de um incêndio florestal e respetivas medidas de mitigação.



PLANO DISTRITAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL

À data de elaboração do PMEPCP, o Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil do Porto (PDEPCP) encontrava-se em fase de revisão, em conformidade com o previsto na Resolução n.º 25/2008, de 18 de julho. Contudo, a existência da versão preliminar do PDEPCP disponível para consulta pública, permitiu que os conteúdos do PMEPCP se encontrem em conformidade com o seu conteúdo, nomeadamente no que se refere à organização das operações e às missões dos agentes de proteção civil e entidades e organismos de apoio envolvidos no plano.

PLANOS MUNICIPAIS DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DOS MUNICÍPIOS VIZINHOS

O PMEPCP articula-se com os Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil dos municípios vizinhos, designadamente:

- PMEPC de Gondomar;
- PMEPC de Lousada;
- PMEPC de Paços de Ferreira;
- PMEPC de Penafiel;
- PMEPC de Valongo.

Ao nível da articulação com os Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil dos municípios vizinhos importa referir que os conteúdos do PMEPCP se encontram em conformidade com os referidos planos, nomeadamente no que se refere à organização das operações e às missões dos agentes de proteção civil e entidades e organismos de apoio envolvidos no plano. Relativamente ao Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Valongo o mesmo foi aprovado pela Comissão Nacional de Proteção Civil (CNPC), em reunião ordinária realizada 12 de novembro de 2012.

Importa referir que, relativamente aos municípios de Lousada, Paços de Ferreira e Penafiel, esta articulação foi promovida pela Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa (CIM-TS), através da realização de reuniões com os Serviços Municipais de Proteção Civil dos municípios que compõem a Comunidade Intermunicipal e, cujo objetivo é a realização de iniciativas conjuntas, bem como a promoção da articulação entre os PMEPC. No que diz respeito aos municípios de Gondomar e Valongo, a articulação foi essencialmente promovida e favorecida pelo Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) do Porto.



7

ATIVACÃO DO PLANO

7.1 COMPETÊNCIA PARA A ATIVAÇÃO DO PLANO

Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, compete à Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) de Paredes determinar o acionamento do PMEPCP, sempre que tal se justifique.

No entanto, por razões de celeridade do processo, existem mecanismos excecionais de ativação a aplicar quando a natureza do acidente grave ou catástrofe assim o justificar, nomeadamente a ativação do PMEPCP por uma composição reduzida da CMPC, face à demora ou impossibilidade de reunir a totalidade dos seus elementos, caso em que a ativação será sancionada posteriormente pelo plenário da Comissão. A composição reduzida da CMPC de Paredes deve incluir, no mínimo, os seguintes elementos:

- Presidente da Câmara Municipal, ou, na sua ausência ou impedimento, o seu representante legal;
- Comandante Operacional Municipal (COM);
- Um elemento do comando de cada um dos Corpos de Bombeiros da área(s) afetada(s);
- Um elemento do comando de cada uma das Forças de Segurança da(s) área(s) afetada(s);
- Autoridade de Saúde de Nível Municipal;
- Outros elementos adequados à natureza da ocorrência.

A publicitação da ativação do PMEPC, assim como da desativação do mesmo, será efetuada através de comunicado escrito, a emitir pela CMPC e, difundido através dos seguintes meios de divulgação:

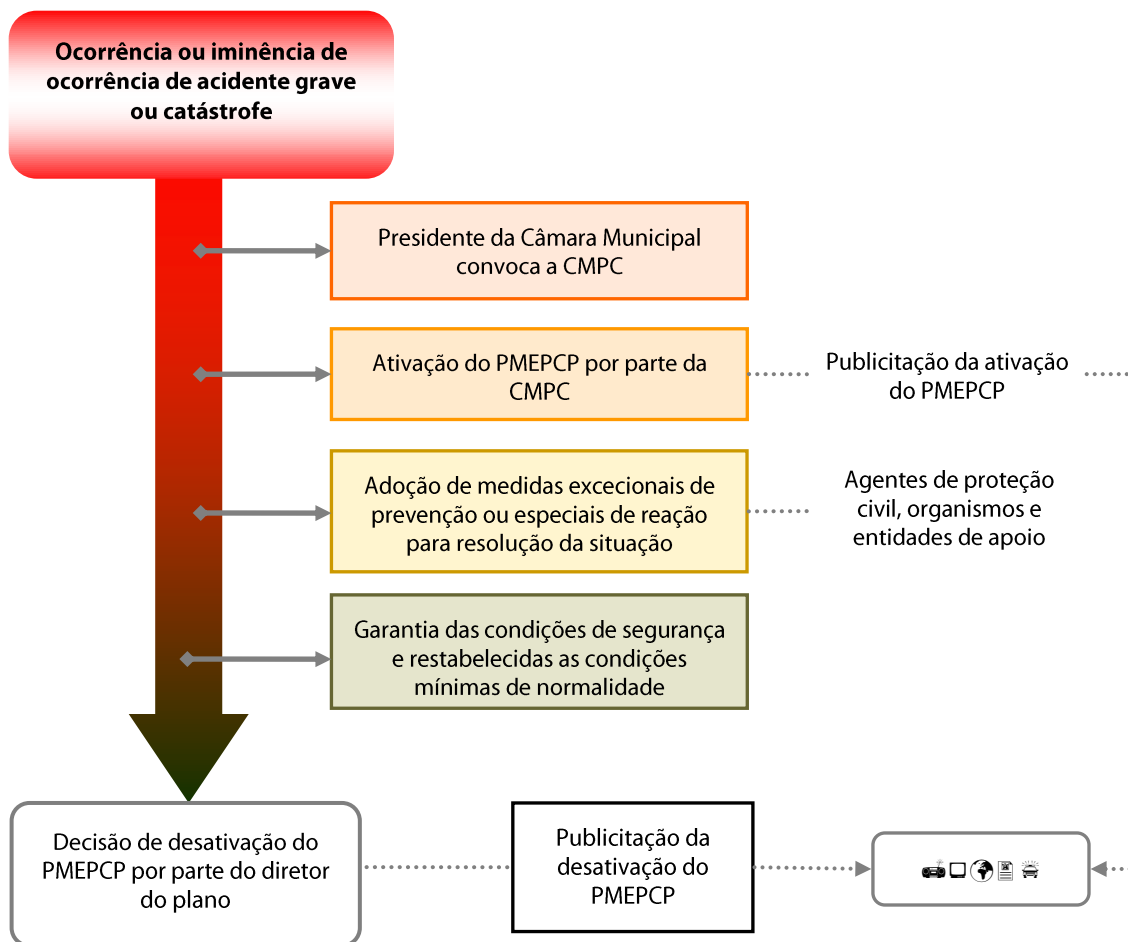
- Altifalantes dos veículos das Forças de Segurança, dos Corpos de Bombeiros e do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) de Paredes;
- Lusa – Agência de Notícias de Portugal, SA;
- Estações de rádio locais (Rádio Jornal FM; Rádio NFM; Rádio Clube de Penafiel);
- Jornais regionais e locais (Jornal de Notícias; Jornal “Verdadeiro Olhar”; Jornal “O Progresso de Paredes”; Jornal “TVS”; Jornal “Imediato”);
- Sítio da Internet da Câmara Municipal de Paredes (www.cm-paredes.pt).

Para publicitação da desativação do PMEPCP, devem ser utilizados os mesmos mecanismos referidos anteriormente, sendo que a desativação do PMEPCP apenas deve ser efetuada quando estiverem garantidas a segurança das populações e as condições mínimas de normalidade. Importa referir que a ativação/desativação do plano deverá ser sempre comunicada aos municípios vizinhos e à ANPC/CDOS do Porto.



Esquemáticamente, o processo de ativação do PMEPCP desenvolve-se conforme apresentado na figura seguinte:

Figura 1 | Processo de ativação do PMEPCP



7.2 CRITÉRIOS PARA A ATIVAÇÃO DO PLANO

O PMEPCP será ativado face à iminência de ocorrência ou ocorrência efetiva de uma situação de acidente grave ou catástrofe do qual sejam expectáveis ou resultantes danos severos para as populações, bens e ambiente, que justifiquem a adoção imediata de medidas excecionais de prevenção, reação, planeamento e informação, nomeadamente:



- Iminência ou ocorrência de qualquer acidente grave que, face à sua complexidade, obrigue à adoção de medidas preventivas ou especiais de reação que não estejam expressas na atividade normal de proteção civil, com vítimas num número igual ou superior a:
 - 10 mortos;
 - Ou 20 feridos graves;
 - Ou 10 desaparecidos;
 - Ou 30 desalojados;
 - Ou 30 isolados;
- Danos totais ou parciais num total igual ou superior a 10 edifícios e/ou com 30 desalojados;
- Danos e/ou impedimentos totais em vias rodoviárias essenciais à circulação no município por um período superior a 24 horas;
- Incêndios florestais não dominados, com duração superior a 48 horas e/ou com uma área ardida previsível superior a 1.000 hectares, sendo que este critério apenas se aplica quando não estiver ativo nenhum dispositivo especial de âmbito nacional;
- Emergência grave declarada e não controlada envolvendo a FIELDI - Comércio de Combustíveis, Lda. (Beire);
- Acidente que envolva substâncias perigosas com implicações graves, imediatas ou retardadas, para a população, bens e ambientes, este último com uma afetação de habitat's numa área superior a 5 hectares;
- Sismo com magnitude superior a 6 na Escala de Richter ou de VIII na Escala de Mercalli modificada com implicações ao nível da área geográfica do município;
- Ocorrência de cheias e/ou inundações com implicações ao nível da população e/ou bens que obriguem à evacuação de um mínimo de 40 pessoas dos locais afetados;
- Suspensão total do serviço de telecomunicações básicas ao nível do município ou freguesia por um período superior a 72 horas;
- Suspensão total do fornecimento de água potável por um período superior a 48 horas;
- Previsibilidade de ocorrência de ondas de calor, com uma duração superior a 7 dias consecutivos e com uma temperatura máxima superior a 35°C;
- Previsibilidade de ocorrência de vagas de frio, com uma duração superior a 7 dias consecutivos e com uma temperatura mínima inferior a 0°C;
- Suspensão total do fornecimento de energia por um período superior a 48 horas;
- Surto epidemiológico grave do qual resulte um número igual ou superior a 20 vítimas mortais e se preveja um elevado nível de contágio;
- Queda de aeronave de transporte de passageiros no município de Paredes.



O PMEPCP pode ainda ser ativado em circunstâncias não tipificadas nos critérios supramencionados, atenta à ocorrência ou iminência de acidente grave ou catástrofe.

O plano será desativado pela CMPC, assim que deixem de se verificar os pressupostos que determinaram a sua ativação, ou quando a gestão da situação de emergência tende para uma operação de rotina, que não implica a adoção/manutenção de medidas especiais de resposta de proteção civil.

METODOLOGIA DE APOIO À DECISÃO DE ATIVAÇÃO DO PMEPCP E DEFINIÇÃO DE ESTADOS DE ALERTA

A CMPC de Paredes dispõe de uma metodologia de apoio à decisão de ativação do PMEPCP e definição de Estados de alerta, elaborada com base na Diretiva Operacional Nacional n.º 1/ANPC/2007 e que assenta numa matriz que considera a probabilidade e a gravidade da ocorrência, sendo de salientar que os critérios de ativação do plano apenas deverão considerar os cenários de gravidade “moderada”, “acentuada” e “crítica” ou de probabilidade “média-alta”, “elevada” ou “confirmada”.

Quadro 3 | Definição do grau de probabilidade de ocorrência

Probabilidade	Descrição
Média-alta	<ul style="list-style-type: none"> - Irá provavelmente ocorrer em quase todas as circunstâncias; - E ou registos regulares de incidentes e razões fortes para ocorrer; - Pode ocorrer uma vez em cada cinco anos.
Elevada	<ul style="list-style-type: none"> - É expectável que ocorra em quase todas as circunstâncias; - E ou nível elevado de incidentes registados; - E ou fortes evidências; - E ou forte probabilidade de ocorrência do evento; - E ou fortes razões para ocorrer; - Pode ocorrer uma vez por ano ou mais.
Confirmada	<ul style="list-style-type: none"> - Ocorrência real verificada

Por seu turno o grau de gravidade deverá ser definido tendo em consideração o exposto no quadro seguinte:

Quadro 4 | Definição do grau de gravidade da ocorrência

Gravidade	Descrição
Moderada	<ul style="list-style-type: none"> - Tratamento médico necessário, mas sem vítimas mortais; - Algumas hospitalizações; - Retirada de pessoas por um período de vinte e quatro horas; - Algum pessoal técnico necessário; - Alguns danos. Alguma disrupção na comunidade (menos de vinte e quatro horas); - Pequeno impacte no ambiente sem efeitos duradouros; - Alguma perda financeira.



Gravidade	Descrição
Acentuada	<ul style="list-style-type: none"> - Número elevado de feridos e de hospitalizações; - Número elevado de retirada de pessoas por um período superior a vinte e quatro horas; - Vítimas mortais; - Recursos externos exigidos para suporte ao pessoal de apoio; - Danos significativos que exigem recursos externos; - Funcionamento parcial da comunidade com alguns serviços indisponíveis; - Alguns impactes na comunidade com efeitos a longo prazo; - Perda financeira significativa e assistência financeira necessária.
Crítica	<ul style="list-style-type: none"> - Situação crítica; - Grande número de feridos e de hospitalização; - Retirada em grande escala de pessoas por uma duração longa; - Significativo número de vítimas mortais; - Pessoal de apoio e reforço necessário; - A comunidade deixa de conseguir funcionar sem suporte significativo; - Impacte ambiental significativo e ou danos permanentes.

Estabelecido o grau de probabilidade e de gravidade verifica-se na seguinte matriz o estado de alerta correspondente:

Quadro 5 | Matriz de Risco (Gravidade versus Probabilidade)

Gravidade (Intensidade das Consequências)	Probabilidade		
	Média-Alta	Elevada	Confirmada
Moderada			
Acentuada			
Crítica			

Determinado o estado de alerta procede-se em conformidade com o estabelecido no Quadro 6.

Quadro 6 | Interpretação dos estados de alerta do plano

Estado de Alerta	Descrição
Moderada	Situações de acidente grave ou catástrofe de âmbito e dimensão relativamente limitada que, contudo, podem potenciar o desenvolvimento de consequências mais gravosas. Os serviços e entidades deverão garantir as condições de operacionalidade adequadas à situação.
Acentuada	Situações de acidente grave ou catástrofe em que se admite não ser possível controlar a situação num curto espaço de tempo e que podem potenciar o desenvolvimento de consequências que excedam a capacidade de controlo do nível municipal. É necessária a intervenção conjunta de várias entidades. As entidades intervenientes no plano devem garantir o reforço do estado de prontidão.



Estado de Alerta	Descrição
Crítica	Situações de acidente grave ou catástrofe em que presumivelmente não será possível o seu controlo num curto espaço de tempo e que excedem a capacidade de controlo do nível municipal. Total empenho das estruturas operacionais de proteção civil. Necessidade de uma resposta de nível distrital.

De salientar que para os vários riscos considerados no PMEPCP existem fatores de agravamento que podem condicionar negativamente as operações de socorro. Neste sentido, verificados os fatores apresentados no quadro seguinte deverá ser ponderada a passagem do nível de alerta anteriormente estabelecido, para um nível de estado de alerta superior.

Quadro 7 | Fatores de agravamento em função de cada risco

Risco	Fatores de Agravamento
Nevões	<ul style="list-style-type: none"> - Previsão de agravamento das condições meteorológicas; - Falhas de energia elétrica; - Populações isoladas devido à queda de neve; - Problemas relacionados com o abastecimento de água.
Ondas de Calor	<ul style="list-style-type: none"> - Previsão de agravamento das condições meteorológicas; - Problemas no abastecimento de água.
Vagas de Frio	<ul style="list-style-type: none"> - Previsão de agravamento das condições meteorológicas; - Falhas de energia elétrica; - Populações isoladas devido à queda de neve; - Problemas relacionados com o abastecimento de água.
Secas	<ul style="list-style-type: none"> - Previsão de agravamento das condições meteorológicas; - Nível reduzido das reservas de água; - Risco de incêndio muito elevado; - Problemas relacionados com o abastecimento de água às populações.
Ventos Fortes	<ul style="list-style-type: none"> - Previsão de agravamento das condições meteorológicas; - Ocorrência de outras situações de acidente grave ou catástrofe associadas (cheias, inundações e destruição de edifícios). - Falhas de energia e de comunicações.
Cheias e Inundações	<ul style="list-style-type: none"> - Previsão de condições meteorológicas adversas para as próximas horas; - Reduzida permeabilidade na zona do sinistro; - Confluência de vários cursos de água a montante; - Previsível descarga de barragens a montante; - Zonas a montante do local da ocorrência com o coberto vegetal destruído; - Estreitamentos artificiais dos canais fluviais próximos a jusante da zona de sinistro; - Entulhamento ou encanamento dos cursos de água a jusante da área de sinistro.



Risco	Fatores de Agravamento
Sismos	<ul style="list-style-type: none"> - Probabilidade de réplicas; - Desencadeamento de outras situações de acidente grave ou catástrofe (efeito dominó).
Movimentos de Massa	<ul style="list-style-type: none"> - Previsão de precipitação intensa e contínua nas próximas horas; - Ausência de vegetação; - Saturação do solo em água.
Incêndios florestais	<ul style="list-style-type: none"> - Previsão de condições meteorológicas adversas para as próximas 24 horas; - Proximidade de zona com elevado nível de combustível; - Proximidade de aglomerados populacionais.
Erosão hídrica dos solos	<ul style="list-style-type: none"> - Condições meteorológicas adversas; - Alteração do perfil do terreno;
Degradação e contaminação dos solos	<ul style="list-style-type: none"> - Utilização incorreta de técnicas agrícolas; - Desflorestação e destruição do coberto vegetal - Calcamento da lavoura; - Tráfego de maquinaria pesada; - Impermeabilização e/ou encharcamento do solo; - Alteração do perfil do terreno; - Ocorrência de incêndios; - Abandono de áreas agrícolas.
Degradação e contaminação de aquíferos	<ul style="list-style-type: none"> - Impossibilidade de controlo da propagação da água contaminada; - Tipo de contaminação da água; - Inexistência de tratamento ou remoção adequada; - Contaminação de água utilizada para consumo.
Degradação e contaminação de águas superficiais	<ul style="list-style-type: none"> - Impossibilidade de controlo da propagação da água contaminada; - Tipo de contaminação da água; - Inexistência de tratamento ou remoção adequada; - Contaminação de água utilizada para consumo.
Acidentes rodoviários	<ul style="list-style-type: none"> - Elevado número de vítimas encarceradas; - Topografia acidentada do terreno; - Previsão de condições meteorológicas adversas para as próximas horas.
Acidentes ferroviários	<ul style="list-style-type: none"> - Inaccessibilidade para os meios de socorro; - Elevado número de vítimas; - Condições meteorológicas adversas; - Topografia acidentada do terreno.



Risco	Fatores de Agravamento
Acidentes aéreos	<ul style="list-style-type: none"> - Local de difícil acesso para os meios de socorro; - Desencadeamento de outras situações de acidente grave ou catástrofe (efeito dominó); - Queda em local de elevada concentração populacional.
Acidentes no transporte de mercadorias perigosas	<ul style="list-style-type: none"> - Proximidade de aglomerados populacionais; - Proximidade de cursos de água; - Proximidade de condutas de esgoto ou canais de escoamento de águas pluviais.
Colapso de túneis, pontes e outras infraestruturas	<ul style="list-style-type: none"> - Condições meteorológicas adversas; - Desencadeamento de outras situações de acidente grave ou catástrofe (efeito dominó).
Acidentes em infraestruturas fixas de transporte de produtos perigosos	<ul style="list-style-type: none"> - Proximidade de aglomerados populacionais; - Proximidade de cursos de água; - Proximidade de condutas de esgoto ou canais de escoamento de águas pluviais.
Acidentes em instalações de combustíveis, óleos e lubrificantes	<ul style="list-style-type: none"> - Proximidade de aglomerados populacionais; - Perigosidade das substâncias existentes; - Proximidade a estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-lei n.º 254/2007; - Necessidade de evacuar um elevado número de pessoas.
Acidentes em estabelecimentos de fabrico e de armazenagem de produtos explosivos	<ul style="list-style-type: none"> - Proximidade de aglomerados populacionais; - Perigosidade das substâncias existentes; - Proximidade a estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-lei n.º 254/2007; - Necessidade de evacuar um elevado número de pessoas.
Acidentes em áreas e parques industriais, em estabelecimentos de atividades sujeitas a licença ambiental e/ou que envolvam substâncias perigosas	<ul style="list-style-type: none"> - Proximidade de aglomerados populacionais; - Perigosidade das substâncias existentes; - Proximidade a estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-lei n.º 254/2007; - Necessidade de evacuar um elevado número de pessoas.
Incêndios urbanos e colapsos em Centros Históricos e em edifícios com elevada densidade populacional	<ul style="list-style-type: none"> - Ruína de edifícios contíguos; - Estabilização de emergência demorada; - Elevado número de vítimas; - Proximidade a estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-lei n.º 254/2007.

De referir que para além dos critérios supracitados, o PMEPCP pode ser ativado sempre que a CMPC de Paredes considere necessário para a prossecução das operações de socorro.



8

PROGRAMA DE EXERCÍCIOS

Em conformidade com o definido no n.º 1 do artigo 9.º da Resolução n.º25/2008, de 18 de julho “a realização de exercícios tem como finalidade testar a operacionalidade dos planos, manter a prontidão e assegurar a eficiência de todos os agentes de proteção civil e garantir a manutenção da eficácia do plano e das organizações intervenientes”.

Neste sentido, o PMEPCP deverá ser objeto da realização de exercícios pelo menos bianualmente (n.º 2 do artigo 9.º da Resolução n.º25/2008, de 18 de julho). Contudo, sem prejuízo da periodicidade referida anteriormente e de modo a dar cumprimento ao definido no n.º 3 do artigo 9.º da Resolução n.º25/2008, de 18 de julho, o primeiro exercício de teste ao PMEPCP deverá ser realizado até 180 dias após a aprovação pela Comissão Nacional de Proteção Civil (CNPC).

Dada a importância que a realização de exercícios assume para que os procedimentos a adotar em situação real de emergência se tornem rotineiros, o PMEPCP poderá ser testado através dos seguintes tipos de exercícios:

Quadro 8 | Tipologia de exercícios

Tipologia	Descrição
Command Post Exercise (CPX)	Exercício realizado em contexto de sala de operações, tendo como objetivos testar o estado de prontidão e a capacidade de resposta e de mobilização de meios das diversas entidades envolvidas nas operações de emergência.
Live Exercise (LIVEX)	Exercício de ordem operacional, no qual se desenvolvem missões no terreno, com meios humanos e equipamento, permitindo avaliar as disponibilidades operacionais e as capacidades de execução das entidades envolvidas.

A execução de exercícios pressupõe a realização de um briefing prévio relativo à natureza do risco simulado e das operações que irão ser desencadeadas. Este briefing permite a disponibilização de informação útil aos diferentes agentes de proteção civil no que se refere às potenciais consequências associadas aos diferentes tipos de risco e ao tipo de procedimentos a desencadear por cada uma das forças intervenientes, promovendo-se, assim, a sua sensibilização e familiarização com as temáticas de informação associadas aos diferentes tipos de risco. Na sequência do referido anteriormente, o briefing prévio de um exercício engloba:

Quadro 9 | Briefing prévio à realização de exercícios

Conteúdo	Descrição
Resumo	Intervenientes; objetivos; horas e tempo de duração do exercício.
Localização e área abrangida pelo exercício	Indicações sobre o local onde irá ocorrer o exercício e a respetiva área abrangida.
Calendarização	Data e hora da realização do exercício.



Conteúdo	Descrição
Descrição do cenário	Elementos do cenário.
Controlo do exercício	Documentação do exercício (lista cronológica de todos os eventos do cenário; resumo do processo de controlo e avaliação); Responsabilidades do controlador (monitorizar o progresso do exercício e tomar decisões relativamente a desvios e alterações; coordenar alterações requeridas; introduzir, manter e coordenar exercícios de acordo com a lista de eventos; observar e reportar artificialidades introduzidas no exercício que interferem como realismo do mesmo).
Avaliação do exercício	Funções do avaliador (observar, registar, reportar e recolher dados); Responsabilidades de um avaliador (avaliar as várias áreas de atuação dos vários intervenientes; entender o conceito do exercício e o respetivo cenário; saber os procedimentos de todos os elementos avaliados; observar, reportar e registar as ações dos participantes; assegurar que todo o material de avaliação é devidamente recolhido).
Comunicações	Estabelecer os canais de comunicações a utilizar durante o exercício.
Conclusão	Esclarecimento de dúvidas e outras informações relevantes.

Considerando os riscos identificados foram elaborados cenários que permitem testar as situações que se afiguram de maior risco. Assim, apresenta-se nos quadros seguintes o programa de exercícios para o município de Paredes.

Quadro 10 | Exercício referente ao risco de nevões e vagas de frio

Nevões e Vagas de Frio			
Tipo de Exercício	CPX ou LIVEX	Data	A definir
Cenário			
Vaga de frio, acompanhada por um forte nevão atinge o município em toda a sua extensão obrigando ao corte da circulação em várias vias e deixando várias aldeias isoladas. Registo de um aumento do afluxo de população às unidades de saúde, sobretudo de idosos, com hipotermia, enregelamento e queimaduras provocadas pelo frio, verificando-se a necessidade de proceder à distribuição de agasalhos e à evacuação de grupos mais vulneráveis para abrigos climatizados.			
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> - Testar a capacidade de resposta dos limpa neves; - Desobstruir e reparar as vias afetadas; - Assegurar o reencaminhamento do tráfego nas áreas afetadas; - Analisar a capacidade de resposta dos serviços de saúde; - Testar a capacidade de evacuação da população; - Avaliar a capacidade de proceder ao alojamento da população evacuada; - Verificar a capacidade de garantir as necessidades básicas da população afetada. 			



Quadro 11 | Exercício referente ao risco de ondas de calor e secas

Ondas de Calor e Secas			
Tipo de Exercício	CPX ou LIVEX	Data	A definir
Cenário			
<p>Onda de calor que já se estende há vários dias associada à escassez de água que se verifica no município provoca um aumento do afluxo de população às unidades de saúde, havendo registo de cerca de uma centena de idosos com problemas de desidratação, golpe de calor, entre outros. Neste sentido verifica-se a necessidade de proceder à identificação da população afetada e à deslocação desta para abrigos climatizados. Paralelamente há registo de vários lugares com dificuldades no abastecimento de água da rede pública, sendo necessário proceder ao abastecimento de água à população.</p>			
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> - Analisar a capacidade de resposta dos serviços de saúde; - Testar a capacidade de evacuação da população; - Avaliar a capacidade de proceder ao alojamento da população evacuada; - Verificar a capacidade de garantir as necessidades básicas da população afetada; - Controlar as reservas de água, estabelecendo restrições ao seu uso; - Testar a capacidade de proceder ao abastecimento de água à população; - Verificar a capacidade de vigiar a qualidade da água para consumo humano. 			

Quadro 12 | Exercício referente ao risco de ventos fortes

Ventos Fortes			
Tipo de Exercício	CPX ou LIVEX	Data	A definir
Cenário			
<p>Ventos próximos dos 100km/h arrancaram telhados, derrubaram árvores (obrigando ao corte de várias vias), antenas de comunicações e postes de eletricidade, tendo afetado o fornecimento de energia elétrica, de abastecimento de gás e os sistemas de comunicações. Registo de danos avultados em edifícios e infraestruturas e de vários pedidos de ajuda, havendo a indicação da existência de pelo menos 6 famílias desalojadas devido aos danos provocados pelos ventos fortes e de várias pessoas feridas.</p>			
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> - Avaliar e quantificar os danos pessoais e materiais - Verificar a capacidade de remover destroços ou entulho; - Testar a capacidade de inspecionar/reconstruir as estruturas afetadas; - Verificar a capacidade de proceder à realização de operações de escoramento das estruturas; - Avaliar a capacidade de estabilização de emergência do edifício; - Analisar a capacidade de proceder à reparação/demolição do edifício; - Avaliar a capacidade de proceder ao alojamento da população evacuada; - Verificar a capacidade de garantir as necessidades básicas da população afetada; - Verificar a capacidade de proceder à suspensão do fornecimento de serviços; - Avaliar a capacidade de proceder à reparação e restabelecimento do fornecimento de serviços; 			



Quadro 13 | Exercício referente ao risco de cheias e inundações

Cheias e Inundações			
Tipo de Exercício	CPX ou LIVEX	Data	A definir
Cenário			
A intensa precipitação provoca inundações num número elevado de habitações e estabelecimentos comerciais, existindo vários pedidos de auxílio de pessoas retidas nas habitações, sendo necessário proceder ao socorro e salvamento da população afetada e ao seu reencaminhamento para abrigos temporários. As inundações obrigaram ainda ao corte da circulação em várias vias do município e deixaram vários lugares sem eletricidade.			
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> - Testar a capacidade de bombeamento de água das zonas inundadas; - Proceder à busca e salvamento da população afetada - Testar a capacidade de evacuação da população; - Avaliar a capacidade de proceder ao alojamento da população evacuada; - Verificar a capacidade de garantir as necessidades básicas da população afetada; - Avaliar a capacidade de proceder à reparação e restabelecimento do fornecimento eletricidade; - Desobstruir e reparar as vias afetadas; - Assegurar o reencaminhamento do tráfego nas áreas afetadas; 			

Quadro 14 | Exercício referente ao risco de sismos

Sismos			
Tipo de Exercício	CPX ou LIVEX	Data	A definir
Cenário			
Ocorrência de um sismo de grau VI na escala de Mercalli modificada com epicentro próximo de Paredes, provocando o colapso parcial de edifícios em mau estado de conservação, sendo necessário identificar os edifícios afetados e proceder ao realojamento da população atingida. Existência de vítimas presas nos escombros dos edifícios, sendo necessário proceder às ações de busca e salvamento de vítimas. O sismo obrigou ainda ao corte de várias vias que se encontram obstruídas pelos escombros projetados pelos edifícios e causou danos nas infraestruturas de comunicações, abastecimento de água, eletricidade e gás, encontrando-se várias pessoas sem acesso a estes serviços. O número de vítimas é muito elevado.			
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> - Verificar a capacidade de proceder à realização de operações de escoreamento das estruturas; - Avaliar a capacidade de estabilização de emergência do edifício; - Analisar a capacidade de proceder à reparação/demolição do edifício; - Avaliar a capacidade de proceder ao alojamento da população evacuada; - Verificar a capacidade de garantir as necessidades básicas da população afetada; - Avaliar a capacidade de proceder à busca e salvamento da população afetada; - Desobstruir e reparar as vias afetadas; 			



Sismos
<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar o reencaminhamento do tráfego nas áreas afetadas; - Avaliar e quantificar os danos pessoais e materiais; - Verificar a capacidade de remover destroços ou entulho; - Testar a capacidade de inspecionar/reconstruir as estruturas afetadas; - Avaliar a capacidade de proceder à reparação e restabelecimento do fornecimento de serviços; - Avaliar a capacidade de proceder à instalação de um posto de triagem das vítimas; - Testar a capacidade de transportar um elevado número de vítimas para as unidades de saúde.

Quadro 15 | Exercício referente ao risco de movimentos de massa

Movimentos de Massa			
Tipo de Exercício	CPX ou LIVEX	Data	A definir
Cenário			
<p>Um deslizamento de terras, causado por chuvas torrenciais, numa zona com elevados declives, atingiu várias habitações, sendo necessário proceder ao realojamento da população afetada, e obrigou ao corte da circulação em algumas vias. Registo de várias pessoas feridas. O deslizamento de terras provocou, também, a destruição da linha de eletricidade, deixando várias pessoas sem energia.</p>			
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> - Verificar a capacidade de proceder à estabilização de vertentes; - Avaliar a capacidade de estabilização de emergência dos edifícios; - Analisar a capacidade de proceder à reparação dos edifícios; - Testar a capacidade de evacuação da população; - Avaliar a capacidade de proceder ao alojamento da população afetada; - Verificar a capacidade de garantir as necessidades básicas da população afetada; - Desobstruir e reparar as vias afetadas; - Assegurar o reencaminhamento do tráfego nas áreas afetadas. - Testar a capacidade de inspecionar/reconstruir as estruturas afetadas; - Avaliar a capacidade de proceder à reparação e restabelecimento do fornecimento de serviços. 			

Quadro 16 | Exercício referente ao risco de incêndios florestais

Incêndios Florestais			
Tipo de Exercício	CPX ou LIVEX	Data	A definir
Cenário			



Incêndios Florestais
<p>Incêndio com várias frentes ativas numa área definida como de prioridade de defesa no PMDFCI lavra à mais de 24 horas, ameaçando vários aglomerados populacionais, sendo necessário proceder à evacuação da população ameaçada pelo incêndio e ao seu encaminhamento para abrigos temporários.</p> <p>O fumo intenso provocado pelo fumo obrigou ao corte de uma das principais vias de acesso ao município, havendo ainda registo de várias pessoas hospitalizadas na sequência da inalação de fumo ocorrida durante o incêndio.</p>
Objetivos
<ul style="list-style-type: none"> - Analisar a capacidade de extinção de um incêndio; - Verificar os acessos e a capacidade dos pontos de água para abastecimento de um elevado número viaturas; - Avaliar a capacidade dos meios para proceder à abertura de aceiros de emergência; - Testar a capacidade de evacuação da população; - Avaliar a capacidade de proceder ao alojamento da população evacuada; - Verificar a capacidade de garantir as necessidades básicas da população afetada; - Desobstruir e reparar as vias afetadas; - Assegurar o reencaminhamento do tráfego nas áreas afetadas; - Analisar a capacidade de resposta dos serviços de saúde.

Quadro 17 | Exercício referente ao risco de acidentes rodoviários

Acidentes rodoviários			
Tipo de Exercício	CPX ou LIVEX	Data	A definir
Cenário			
<p>A geada forma devido à acentuada descida das temperaturas durante a noite esteve na origem choque em cadeia que envolveu um veículo pesado de passageiros e três veículos ligeiros de passageiros. Após a colisão o veículo pesado de passageiro acabou por se despistar e cair numa ravina. O número de vítimas é muito elevado, encontrando-se várias pessoas encarceradas na viatura. A proporção do acidente obrigou ao corte da via nos dois sentidos, sendo necessário proceder ao encaminhamento do tráfego.</p>			
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> - Testar os procedimentos de salvamento e desencarceramento das vítimas; - Avaliar a capacidade de resposta dos meios numa situação de salvamento em condições topográficas adversas/numa área de difícil acesso; - Avaliar a capacidade de proceder à instalação de um posto de triagem das vítimas; - Testar a capacidade de transportar um elevado número de vítimas para as unidades de saúde; - Analisar a capacidade de resposta dos serviços de saúde; - Desobstruir e reparar as vias afetadas; - Assegurar o reencaminhamento do tráfego nas áreas afetadas. 			



Quadro 18 | Exercício referente ao risco de acidentes ferroviários

Acidentes ferroviários			
Tipo de Exercício	CPX ou LIVEX	Data	A definir
Cenário			
Veículo pesado de mercadorias despista-se na proximidade da Estação de Paredes e embate contra uma das carruagens do comboio que fazia a ligação Porto - Penafiel. A locomotiva acabou por descarrilar após a travagem de emergência, sendo necessário proceder ao corte da Linha do Douro para proceder às ações de socorro e salvamento das vítimas cujo número é elevado, sendo que um grande número destas encontra-se encarcerada.			
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> - Avaliar a capacidade de proceder à busca e salvamento da população afetada; - Testar os procedimentos de salvamento e desencarceramento das vítimas; - Avaliar a capacidade de proceder à instalação de um posto de triagem das vítimas; - Testar a capacidade de transportar um elevado número de vítimas para as unidades de saúde; - Analisar a capacidade de resposta dos serviços de saúde. 			

Quadro 19 | Exercício referente ao risco de acidentes aéreos

Acidentes aéreos			
Tipo de Exercício	CPX ou LIVEX	Data	A definir
Cenário			
Queda de uma aeronave, seguida pelo incêndio da mesma, numa área urbana provoca várias vítimas mortais e danos avultados em edifícios e viaturas. O incêndio da aeronave alastrou-se aos edifícios que se encontravam na proximidade, sendo necessário proceder à busca e salvamento da população que se encontrava retida nas habitações. Devido ao risco de proliferação do incêndio deverá proceder-se ao estabelecimento de um perímetro de segurança e à evacuação da população em risco.			
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> - Avaliar e quantificar os danos pessoais e materiais; - Verificar a capacidade de estabelecer e manter um perímetro de segurança; - Avaliar a capacidade de proceder à busca e salvamento da população afetada; - Testar a capacidade de evacuação da população; - Avaliar a capacidade de proceder ao alojamento da população evacuada; - Verificar a capacidade de garantir as necessidades básicas da população afetada; - Analisar a capacidade de extinção de um incêndio; - Verificar a capacidade de remover destroços ou entulho; - Verificar a capacidade de proceder à realização de operações de escoramento das estruturas; - Analisar a capacidade de proceder à reparação/demolição dos edifícios; 			



Quadro 20 | Exercício referente ao risco de acidentes no transporte de mercadorias perigosas

Acidentes no transporte de mercadorias perigosas			
Tipo de Exercício	CPX ou LIVEX	Data	A definir
Cenário			
Colisão entre um veículo cisterna de transporte de matérias perigosas e um veículo ligeiro passageiros numa área de elevada densidade populacional (centro urbano de Paredes). Verifica-se derrame da substância perigosa e o risco iminente de explosão, sendo necessário proceder ao estabelecimento de um perímetro de segurança e evacuação da população afetada, bem como ao corte do fornecimento de serviços (gás e eletricidade).			
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> - Testar procedimentos especiais de intervenção em matérias perigosas; - Impedir o alastramento do derrame da matéria perigosa; - Averiguar a capacidade de proceder à trasfega da matéria perigosa restante; - Proceder à limpeza e neutralização da matéria perigosa na zona afetada; - Avaliar a capacidade de eliminar eventuais fontes de ignição de modo a impedir a deflagração de um incêndio; - Verificar a capacidade de estabelecer e manter um perímetro de segurança; - Testar a capacidade de evacuação da população; - Avaliar a capacidade de proceder ao alojamento da população evacuada; - Verificar a capacidade de garantir as necessidades básicas da população afetada; - Verificar a capacidade de proceder à suspensão do fornecimento de serviços; - Avaliar a capacidade de proceder à reparação e restabelecimento do fornecimento de serviços. 			

Quadro 21 | Exercício referente ao risco de colapso de túneis, pontes e outras infraestruturas

Colapso de túneis, pontes e outras infraestruturas			
Tipo de Exercício	CPX ou LIVEX	Data	A definir
Cenário			
O colapso de um viaduto na A4 atinge vários veículos (entre eles um veículo pesado de passageiros) obrigando ao corte da circulação nesta via. Número de vítimas é levado encontrando-se muitas delas encarceradas nas viaturas.			
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> - Testar os procedimentos de salvamento e desencarceramento das vítimas; - Avaliar a capacidade de proceder à instalação de um posto de triagem das vítimas; - Testar a capacidade de transportar um elevado número de vítimas para as unidades de saúde; - Analisar a capacidade de resposta dos serviços de saúde; - Verificar a capacidade de remover destroços ou entulho; - Testar a capacidade de inspecionar/reconstruir as estruturas afetadas; - Desobstruir e reparar a via afetada; - Assegurar o reencaminhamento do tráfego na área afetada. 			



Quadro 22 | Exercício referente ao risco de acidentes em infraestruturas fixas de transporte de produtos perigosos

Acidentes em infraestruturas fixas de transporte de produtos perigosos			
Tipo de Exercício	CPX ou LIVEX	Data	A definir
Cenário			
Explosão numa conduta de gás provoca um incêndio de grande dimensão que destruiu parcialmente várias habitações e obrigou ao corte da circulação em algumas vias. Registo de várias pessoas hospitalizadas na sequência de queimaduras provocadas durante o incêndio e de várias famílias desalojadas devido ao incêndio.			
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> - Analisar a capacidade de extinção de um incêndio; - Analisar a capacidade de resposta dos serviços de saúde; - Testar a capacidade de evacuação da população; - Avaliar a capacidade de proceder ao alojamento da população evacuada; - Verificar a capacidade de garantir as necessidades básicas da população afetada; - Verificar a capacidade de proceder à realização de operações de escoramento das estruturas; - Avaliar a capacidade de estabilização de emergência dos edifícios afetados; - Analisar a capacidade de proceder à reparação/demolição dos edifícios afetados; - Desobstruir e reparar as vias afetadas; - Assegurar o reencaminhamento do tráfego nas áreas afetadas. 			

Quadro 23 | Exercício referente ao risco de acidentes em instalações de combustíveis, óleos e lubrificantes

Acidentes em instalações de combustíveis, óleos e lubrificantes			
Tipo de Exercício	CPX ou LIVEX	Data	A definir
Cenário			
Incêndio num posto de combustível, na proximidade de várias habitações. Perigo iminente de explosão sendo necessário proceder ao estabelecimento de um perímetro de segurança e evacuação da população afetada, bem como ao corte do fornecimento de serviços (gás e eletricidade).			
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> - Analisar a capacidade de extinção de um incêndio; - Avaliar a capacidade de eliminar eventuais fontes de ignição de modo a impedir a propagação do incêndio; - Verificar a capacidade de estabelecer e manter um perímetro de segurança; - Testar procedimentos especiais de intervenção em acidentes que envolvam combustíveis, óleos e lubrificantes; - Testar a capacidade de evacuação da população; - Avaliar a capacidade de proceder ao alojamento da população evacuada; - Verificar a capacidade de garantir as necessidades básicas da população afetada; - Verificar a capacidade de proceder à suspensão do fornecimento de eletricidade e gás; - Avaliar a capacidade de proceder à reparação e restabelecimento do fornecimento de eletricidade e gás; 			



Quadro 24 | Exercício referente ao risco de acidentes em estabelecimentos de fabrico e de armazenagem de explosivos

Acidentes em estabelecimentos de fabrico e de armazenagem de explosivos			
Tipo de Exercício	CPX ou LIVEX	Data	A definir
Cenário			
Explosão num estabelecimento de fabrico e de armazenagem de explosivos provoca um incêndio que ameaça proliferar-se aos pavilhões industriais adjacentes, sendo necessário proceder à ao estabelecimento de um perímetro de segurança e à evacuação da população em perigo, bem como ao corte do fornecimento de serviços (gás e eletricidade). Registo de vários trabalhadores hospitalizados na sequência de queimaduras graves provocadas durante o incêndio.			
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> - Analisar a capacidade de extinção de um incêndio; - Avaliar a capacidade de eliminar eventuais fontes de ignição de modo a impedir a propagação do incêndio; - Verificar a capacidade de estabelecer e manter um perímetro de segurança; - Testar a capacidade de evacuação da população; - Verificar a capacidade de proceder à suspensão do fornecimento de serviços; - Analisar a capacidade de resposta dos serviços de saúde. 			

Quadro 25 | Exercício referente ao risco de acidentes em áreas e parques industriais, em estabelecimentos de atividades sujeitas a licença ambiental e/ou que envolvam substâncias perigosas

Acidentes em áreas e parques industriais, em estabelecimentos de atividades sujeitas a licença ambiental e/ou que envolvam substâncias perigosas			
Tipo de Exercício	CPX ou LIVEX	Data	A definir
Cenário			
Alerta para um incêndio no estabelecimento FIELDI - Comércio de Combustíveis, Lda., destruindo parcialmente o estabelecimento industrial e causando ferimentos graves nos trabalhadores que nele se encontravam. Devido à elevada toxicidade dos materiais presentes na indústria verifica-se a necessidade de proceder ao estabelecimento de um perímetro de segurança e à evacuação da população em risco, bem como ao corte do fornecimento de serviços (gás e eletricidade) e condicionar a circulação nas vias de acesso às zonas afetadas.			
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> - Analisar a capacidade de extinção de um incêndio; - Avaliar a capacidade de eliminar eventuais fontes de ignição de modo a impedir a propagação do incêndio; - Verificar a capacidade de estabelecer e manter um perímetro de segurança; - Testar a capacidade de evacuação da população; - Avaliar a capacidade de proceder ao alojamento da população evacuada; - Verificar a capacidade de garantir as necessidades básicas da população afetada; - Verificar a capacidade de proceder à suspensão do fornecimento de serviços (gás e eletricidade); - Condicionar a circulação nas vias de acesso às zonas afetadas. 			



Quadro 26 | Exercício referente ao risco de incêndios urbanos e colapsos em centros históricos e em edifícios com elevada densidade populacional

Incêndios urbanos e colapsos em Centros Históricos e em edifícios com elevada densidade populacional			
Tipo de Exercício	CPX ou LIVEX	Data	A definir
Cenário			
Incêndio deflagra num prédio de habitação no centro urbano de Paredes, destruindo parcialmente o edifício e ameaça alastrar-se aos edifícios adjacentes verificando-se a necessidade de proceder ao estabelecimento de um perímetro de segurança e à evacuação da população em perigo, bem como ao corte do fornecimento de serviços (gás e eletricidade). Existência de vítimas no interior da habitação e de várias pessoas hospitalizadas devido à intoxicação provocada pela inalação de fumo e com queimaduras graves provocadas pelo incêndio.			
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> - Analisar a capacidade de extinção de um incêndio; - Avaliar a capacidade de eliminar eventuais fontes de ignição de modo a propagação do incêndio; - Verificar a capacidade de estabelecer e manter um perímetro de segurança; - Avaliar a capacidade de proceder à busca e salvamento da população afetada; - Testar a capacidade de evacuação da população; - Avaliar a capacidade de proceder ao alojamento da população evacuada; - Verificar a capacidade de garantir as necessidades básicas da população afetada; - Analisar a capacidade de resposta dos serviços de saúde; - Verificar a capacidade de proceder à suspensão do fornecimento de serviços (gás e eletricidade). 			

No final de cada exercício deverá realizar-se um outro briefing para avaliar os resultados operacionais com o objetivo de identificar as principais ações efetuadas e, em particular, os aspetos a melhorar na próxima ocorrência/exercício do género.

Importa ainda salientar que o plano de exercícios deve apresentar uma complexidade gradual, ou seja, após a realização dos exercícios propostos, devem ser efetuados novos exercícios com um grau de complexidade superior.